



PORTARIA Nº 082 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 62 do Processo SA/858/17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 64 verso dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ELIDIANA KECHE CAVALCANTE	915527	42.769.379-2 SSP/SP
Cargo Efetivo	AGENTE EDUCACIONAL	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.